EDITAL 10/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023.1

A Pró-Reitora do UNIFACEMP – Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições do estatuto e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o semestre letivo 2023.1, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos, na modalidade presencial e na modalidade de ensino à distância.

1. Inscrições

- As inscrições serão realizadas no site do UNIFACEMP: http://www.unifacemp.edu.br ou pessoalmente, no setor de atendimento da Instituição, no período de 13 de Outubro a 30 de Novembro de 2022 (até as 18:00h).

2. Realização da Prova

Opção 01- Presencial, ocorrerá na sede do UNIFACEMP, Praça Renato Machado nº 10 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. Nesta modalidade a prova consta de uma redação. As provas serão realizadas às Quartas e Sextas feiras, das 14h às 16h e das 19h às 21h.

Opção 02 - Virtual, nesta modalidade a prova consta de uma redação, que deverá ser feita pelo candidato através do Sistema Digital na data pleiteada no ato da inscrição, dentro das normas descritas previamente pela instituição. O endereço eletrônico será informado ao candidato no e-mail de confirmação da inscrição, juntamente com as orientações para realização da prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O UNIFACEMP reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.
- Os candidatos que possuírem nota do ENEM, a partir da edição de 2010, e, nas provas tiverem obtido média aritmética igual ou superior a 450, não tendo zerado a redação, estarão dispensados de fazer prova,

desde que apresentem na Secretaria do UNIFACEMP, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga, conforme o item 3 deste Edital.

- A entrega da documentação poderá ser feita presencialmente no Setor de Relacionamento com Novos Alunos ou através do e-mail: captacao@unifacemp.edu.br

3. Normas de Acesso

Terão acesso, tanto aos cursos nas modalidades presencial ou de educação à distância, para cursos de graduação em nível de bacharelado, licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente, respeitadas as vagas oferecidas.

4. Classificação

A classificação se dará por ordem decrescente. Será eliminado o candidato que zerar a prova de redação.

5. Vagas

Ensino Presencial (EP):

- Cursos de Bacharelados em Administração (60 vagas), Arquitetura (50 vagas), Biomedicina (50 vagas), Direito (70 vagas),Ciências Contábeis (50 vagas), Educação Física (50 vagas), Engenharia Civil (50 vagas), Engenharia Elétrica (50 vagas), Engenharia Mecânica (50 vagas), Engenharia da Produção (50 vagas), Enfermagem (50 vagas), Fisioterapia (50 vagas), Logística (50 vagas), Medicina Veterinária (50 vagas), Odontologia (50 vagas) e Psicologia (50 vagas).
- Curso de Licenciatura em Pedagogia (50 vagas).
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (50 vagas), Gestão de Recursos Humanos (80 vagas) e Estética e Cosmética (50 vagas).

Ensino à Distância (EaD):

- Bacharelados em Administração (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho); em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho); Ciências Contábeis (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho); Logística (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho); Graduação Tecnológica em Recursos

Humanos (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho; Serviço Social (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho).

- Licenciatura em Pedagogia (250 vagas, sendo que 50 vagas para o Polo Simões Filho); Educação Física (250 vagas, sendo 50 vagas para o Polo Simões Filho).

6. Sobre os Cursos e seus Turnos

Administração (turno noturno); Arquitetura (turno noturno); Biomedicina (turno noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (turnos vespertino e noturno), Engenharia Elétrica (turnos vespertino e noturno), Engenharia Mecânica (turnos vespertino e noturno); Bacharelado em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Logística (turno noturno); Medicina Veterinária (turno vespertino); Odontologia (turno matutino); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (turnos vespertino e noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno), Gestão de Recursos Humanos (turno noturno) e Estética e Cosmética (turno noturno).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM.

- O UNIFACEMP reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas.

7. Resultado

- O resultado será disponibilizado no site do UNIFACEMP (http://www.unifacemp.edu.br) em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova.
- Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, caso o candidato não receba nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com o UNIFACEMP através do e-mail captacao@unifacemp.edu.br.

8. Matrícula

- A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e deve ser feita em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

- A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderá acontecer em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau, Histórico Escolar, 01 (uma) foto 3x4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos.

Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus (BA), 11 de Outubro de 2022.

Mariana Martini Correia
Pró-Reitora Acadêmica